



9ª Reunião ordinária da Assembleia de Freguesia do Lumiar do quadriénio 2017-2018

RECOMENDAÇÃO N.º 11

“CRIAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA UMA GESTÃO TRANSPARENTE DE DOCUMENTOS PARA A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO LUMIAR”

A transparência política, na Administração Pública e em especial nos órgãos das autarquias locais, é um processo muito importante na nossa democracia, pelo que todos os procedimentos devem ser claros, transparentes e não criem dúvidas.

No seguimento de outras moções/recomendações anteriormente apresentadas por várias forças políticas, que vão no sentido de aumentar a transparência nos processos da nossa autarquia, propomos que seja criado na Junta de Freguesia do Lumiar um novo processo de submissão de documentos para a Assembleia de freguesia que seja mais transparente e que permita uma maior informação a todos os utilizadores.

O processo proposto passa pela instalação de uma plataforma online, onde o utilizador (autarca ou serviços da Junta) faz o login e submete os documentos. Nessa plataforma, deve existir um sistema de “assinatura digital” dos documentos para que cada documento seja único e tenha o registo da hora em que foi submetido, e ainda, um sistema de "workflows", no qual, quando é submetido um novo documento é automaticamente enviado um email ou SMS para cada um dos utilizadores a avisar que um ficheiro entrou no sistema com o nome do documento, criador e data de entrada.

Pelo acima exposto, a Assembleia de Freguesia do Lumiar reunida em 26 de Junho de 2019 e sob proposta do CDS-PP, delibera recomendar à Junta de Freguesia do Lumiar:

- Criação de uma comissão para analisar as várias hipóteses de plataformas de gestão de documentos, assim como a criação de procedimentos de forma a que os documentos destinados à Assembleia de Freguesia do Lumiar sejam geridos de forma mais transparente e evitar os diversos problemas que tem surgido nas últimas assembleias.

Mais delibera:

- Fazer a divulgação nos locais habituais
- Fazer divulgação no Boletim e no site da Junta
- Juntar à Ata minuta desta assembleia.

Lisboa, 26 de Junho de 2019

Os proponentes

João Pulido Pereira Freire de Andrade (CDS)

Maria Inês Fialho da Silva e Sousa Boléo Tomé (CDS)

Maria Clara Currito Gargalo Ferreira da Silva (CDS)

Bruno Miguel da Silva Martins Gonçalves (CDS)

APROVADO POR MAIORIA, COM 18 VOTOS A FAVOR, 0 CONTRA E 1 ABSTENÇÃO